



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**

PAUTA DE REUNIÃO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA - EXERCÍCIO 2020

- I-Verificação de quórum;
- II-Abertura dos trabalhos feita pelo Superintendente e Presidente do Colegiado da Sudam;
- III-Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- IV-Comunicações do Superintendente e dos Diretores;
- V -Ordem do dia, constante da discussão dos itens que integram a pauta:

SESSÃO DELIBERATIVA

Gabinete:

01.Apreciação da Diretoria Colegiada visando aprovação do Relatório de Atividades de Ouvidoria correspondente ao exercício de 2019, SEI 0268149. Processo nº CUP: 59004.003198/2018-23.

Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas:

02.Apreciação da Diretoria Colegiada visando autorização para a celebração de convênios firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e as Prefeituras Municipais e entidade elencadas no anexo da minuta de resolução enviada à Ascol, com base nos fatos e fundamentos trazidos nos Parecer Técnicos, Pareceres Jurídicos Referenciais nº 00001/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU e nº 00002/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constantes dos respectivos processos. Processo nº CUP: 59004.001353/2020-91.

03.Apreciação da Diretoria Colegiada visando atualizar os valores mínimos para a aprovação das propostas de convênios, parcerias e ações do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC:

- I - R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) para obras de pavimentação de vias;
- II - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de patrulha mecanizada agrícola, veículos rodoviários e maquinário.

Parágrafo único. A DPLAN avaliará anualmente a necessidade de atualização dos valores mínimos previstos neste artigo. Processo nº CUP: 59004.000455/2018-75.

Diretoria de Administração:

04.Apreciação da Diretoria Colegiada visando autorização para a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2015, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa Instituto Vida e Saúde Ltda, CNPJ nº 02.446.704/0001-18, para atendimento de serviços ambulatoriais aos servidores da Sudam, seus dependentes e pensionistas, objetivando a prorrogação de ajuste do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 5,00 (cinco reais), com fulcro no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer Referencial nº. 00005/2019/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0203468, devidamente aprovado pelo Despacho de Aprovação nº. 00104/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0203845, ambos exarados no Processo 59004.000409/2014-42. Processo nº CUP: 59004.000120/2015-12.

05.Apreciação da Diretoria Colegiada visando autorização para celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa Procto Gastro Prestação de Serviços Medicos Ltda, CNPJ nº 01.832.879/0001-09, para atendimento de serviço médico aos servidores da Sudam, seus dependentes e pensionistas, objetivando a prorrogação de ajuste do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 5,00 (cinco reais), com fulcro no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer Referencial nº. 00005/2019/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0203468, devidamente, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº. 00104/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0203845, ambos exarados no Processo 59004.000409/2014-42. Processo nº CUP: 59004.000154/2015-07.

Assuntos Extrapauta:

06.Apreciação da Diretoria Colegiada visando tornar sem efeito a Resolução nº 154, SEI 0266994, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Despacho Simples DIRAD, SEI 0271071, bem como na orientação do jurídico desta Autarquia, após diligência feita por esta Assessoria àquele douto setor, sendo dessa forma editada nova resolução, contendo a redação na íntegra proposta pela Diretoria de Administração, SEI 0271071. Processo nº CUP:59004.002005/2019-06.

07.Apreciação da Diretoria Colegiada visando autorização para a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº18/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Portal Turismo e Serviços EIRELI, para fins de prestação dos serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no valor global de R\$ 409.697,82 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer nº. 00189/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0271333. Processo nº CUP: 59004.001498/2019-59.

VI- Assuntos de ordem geral e encerramento dos trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Ercilda Pacheco de Almeida Bezerra, Assessor**, em 11/08/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269069** e o código CRC **BA79ECE5**.